

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNCAÇÃO ARAUCÁRIA Recebido. Em 28/04/2020.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2019

Gerson Bach
Diretor de Administração
e Finanças

1 - INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária (CCI/FA) encontra-se formalmente designada pelo Ato da Diretoria Executiva nº 090/2019, de 06 de novembro de 2019, e regulamentada pelos Atos da Diretoria Executiva nº 156/2013 e 007/2017.

Esta comissão, inicialmente, foi constituída para atender os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 113/2005, de 15 de dezembro de 2005, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) aos seus jurisdicionados:

Art. 4°. Para as finalidades e na forma prevista na Constituição Federal, na Lei Complementar n°. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e na Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, para apoio ao controle externo, todos os jurisdicionados deverão, obrigatoriamente, instituir sistemas de controle interno com as seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos do Estado e dos municípios;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado e dos municípios;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Trata-se, portanto, de obrigação que, na sua falta, poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto de julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal. (Art. 8, LC nº 113/05).

No ano de 2019, a CCI/FA seguiu as determinações dos Decretos Estaduais nº 9.978/14 e nº 11.290/18, que instituíam e regulamentavam a atuação das Unidades de Controle Interno (UCI), porém, estes foram revogados e substituídos pelo Decreto Estadual nº 2741, em 19 de setembro de 2019, que aprovou o novo regulamento da Controladoria-Geral do Estado (CGE/PR) e instituiu o Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), composto por Agentes de Compliance, Controle Interno, Transparência e Ouvidoria, conforme Art. 23 e 24 deste.



Posteriormente, a CGE/PR editou a Resolução nº 04, de 14 de janeiro de 2020, que definiu diretrizes, atribuições e vedações aos Agentes de Controle Interno, o que vem sendo seguido pela Fundação Araucária para o ano de 2020.

Contudo, cabe ao Controle Interno, em sua essência, zelar pelo cumprimento das obrigações constitucionais previstas nos Art. 70 e 74, da Constituição Federal de 1988 e Art.74 e 78 da Constituição Estadual do Paraná de 1989, de forma sistêmica e integrada à CGE/PR e ao TCE/PR.

Assim, em cumprimento às determinações das Instruções Normativas nº 003/2020, da CGE/PR e nº 153/2020 do TCE/PR, a CCI/FA elabora seu Relatório e Parecer do Controle Interno, contendo os resultados decorrentes das avaliações e atividades dos controles internos de gestão da Fundação Araucária, conforme as áreas que foram objetos de acompanhamento e monitoramento no exercício de 2019.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 11º da IN 153/2020- TCE/PR.

2 - METODOLOGIA

A CCI/FA executa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conferindo o fiel cumprimento dos princípios e normas de conduta esperadas a todo ente público, especialmente no que diz respeito à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir a exatidão e a fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Desta forma, considerando o escopo de atuação, os procedimentos e técnicas de controle adotados, compreenderam exames documentais, observação física de bens, comparativos de previsão e execução, entrevistas com funcionários e responsáveis pelas áreas, ordenadores de despesas e a análise do ambiente, com vistas a formar um opinativo acerca da adequada aplicação dos recursos públicos.



3 - ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas levaram em consideração o risco, a prevenção, a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Fundação Araucária no exercício de 2019, por meio de acompanhamentos de processos realizados nos sistemas de Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Sindicâncias / Processo Administrativo Disciplinar, Relatório da Controladoria Geral do Estado e demais avaliações pertinentes à Administração.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dos setores internos da entidade, visando verificar as estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de oferecer uma segurança razoável no atingimento dos objetivos da organização.

3.1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

No ano de 2019, conforme previsto em seu Estatuto Social e aprovado pelo Conselho Superior, a Fundação Araucária renovou seu corpo diretivo, que fez alterações na sua estrutura organizacional, agregando ao quadro funcional um Chefe de Gabinete, Ouvidoria e Secretaria e mais duas gerencias, a Gerencia Administrativo Financeiro e a Gerencia de Projetos, com o intuito de auxiliar na captação de recursos, dar mais fluidez e agilidade aos negócios da entidade. Ambos permanecerão no comando das ações governamentais pelo período de mandato de quatro anos.

Como linha de atuação prioritária, o recente corpo diretivo pretende mobilizar o qualificado Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação para gerar riqueza e bem-estar ao Paraná. Nesse sentido, nesse primeiro ano de gestão, começou a desenvolver o conceito de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que consiste na articulação horizontal mais intensa dos ativos e atores desse Sistema. É uma forma de mobilizá-los em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento de sete ecossistemas regionais de inovação: litoral, região metropolitana, campos gerais, norte pioneiro, noroeste, sudoeste e oeste.

Os Novos Arranjos seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo do Paraná 2022, que englobam a promoção do Sistema Estadual de Inovação como ativo da sociedade capaz de impulsionar o desenvolvimento integral do estado, o desenvolvimento de um ambiente de inovação nacional e internacionalmente reconhecido como um dos melhores na América Latina.



Para atender ao avanço destes ecossistemas, a Fundação Araucária lançou, em 2019, 14 chamadas públicas e 09 processos de inexigibilidade. Nos editais publicados são contemplados programas de Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação, Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores e Disseminação da Pesquisa Científica, Tecnológica e da Inovação.

3.1.1. ANÁLISE DAS METAS - PROGRAMA DE GOVERNO DAS ATIVIDADES 2019

A Fundação Araucária elabora o seu Relatório Anual de Atividades, em consonância com sua própria política de transparência na gestão. Este instrumento é também uma forma de prestar contas à sociedade, onde se reúne os principais resultados alcançados mediante o confronto das ações planejadas contra a execução orçamentária disponível, dentre outros, faz uma avaliação da gestão e do plano de investimentos anual aprovado pelo Conselho de Ciência e Tecnologia do Estado.

No que se refere à ciência e tecnologia, é importante ressaltar que, na leitura dos resultados, deve-se ter, sempre, a óptica do longo prazo e que este relatório reflete apenas a fotografia de um momento, ou seja, da situação do plano anual na data de 31 de dezembro de 2019. Considerando a política de ciência, tecnologia e inovação, há que se ter em mente que tais gastos, na verdade possuem natureza anticíclica, assumindo, desta feita, o caráter de investimentos.

Assim, quanto as metas traçadas para 2019, observa-se que as três linhas de ações Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação, Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores e Disseminação da Pesquisa Científica, Tecnológica e da Inovação abaixo, foram atendidas.

Quanto à execução orçamentária, a FA seguiu rigorosamente as normas específicas para a atividade e os ditames das Leis Federais n°s 8.666/93 e 13.019/2014 (alterada pela Lei n° 13.204/15), para o lançamento de Chamadas Públicas (CPs) e Processos de Inexigibilidades (PIs), considerando o mérito científico avaliado por Comitês Assessores de Áreas e/ou por Consultores "ad hoc", constituídos por pesquisadores especialistas das mais diversas áreas do conhecimento e realizados mediante estreita relação com as instituições de ensino superior federais, estaduais, municipais e privadas sem fins lucrativos e com institutos de pesquisas localizados no Paraná.

Quanto ao provisionamento dos recursos financeiros, a análise histórica e evolutiva das demandas de anos anteriores fundamenta a dotação orçamentária repassada pela Superintendência



de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná/Unidade Gestora do Fundo Paraná (SETI/UGF) e outros recursos oriundos de parcerias.

Na sequência são demonstrados as dotações orçamentárias (recebimentos) e os gastos administrativos de 2019 e o comprometimento financeiro previstos de 2019 a 2023.

Observa-se que a dotação orçamentária para o ano de 2019 foi inferior aos valores de 2018.

Tabela 01: Recebimentos (Milhões R\$)

ANO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	NÃO EMPENHADO	RECEBIDO
2018	34,255	40,715		40,715
2019	31,815	34,026		31,815

Fonte: Relatório Anual - 2019 / FA

Os recursos financeiros destinados à manutenção da FA, constituída de gastos administrativos e operacionais (recursos humanos, custeio, investimentos e comunicação com o público), e também reserva técnica financeira, encontram-se amparados pelo art. 9º da Lei 15.123/06.

"Art. 32° - Os recursos aprovados pelo CCT Paraná destinados a suportar os custos com administração, inclusive vencimento de diretores, respectivos consultores, bem como salários de empregados, não poderão ultrapassar a 5% dos 30% previstos no inciso I do artigo 5° da Lei 12020/98".

Em 22 de dezembro de 2016, no Diário Oficial nº 9848, foi publicado o texto da Lei 18.932, que em seu art. 1º apresenta nova redação ao art. 32 da lei 12.020/98.

"Art. 1° - O art. 32 da lei 12.020, de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte

redação:

Art. 32 - Os custos com administração, inclusive vencimentos de diretores e respectivos consultores, bem como salário de empregados, não poderão ultrapassar a 10% dos recursos destinados à consecução de suas finalidades".

Tabela 02: Recursos administrativos (Milhões R\$) - 2019

DESCRIÇÃO - 2019	VALOR	ADM	GASTO
Dotação 2019 (10%)	30,937	3,094	
Suplementação 2019 (10%)	3,089	0,309	
Tecnova II (5%)	9,500	0,475	
Centelha (5%)	1,893	0,095	
CNPq/MCTIC/Setec (5%)	0,103	0,005	
Subtotal	45,522	3,977	5,350

Fonte: Relatório Anual - 2019 /

FA



Observa-se que no ano de 2019, cerca de R\$ 11,4 milhões já estavam comprometidos com ações executadas em anos anteriores e estas continuarão até o ano de 2023, perfazendo o montante de R\$ 64,494 milhões de reais a serem aplicados.

Tabela 03: Comprometimento Financeiro (Milhões R\$) – Resumo da Fonte Fomento

				.,		
RESUMO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL 19-23
Administrativo	5,350	5,400	5,400	5,400	5,400	26,950
Programas	5,378	24,587	2,462	0,785		33,213
Acordos/Bolsas	0,682	1,673	1,374	0,501	0,102	4,332
Subtotal	11,411	31,660	9,236	6,686	5,502	64,494

Fonte: Relatório Anual - 2019 /

FA

Como reflexo dos valores aplicados, a seguir estão demonstradas as principais ações:

1 - Ações em 2019 da FA:

No ano de 2019 foram lançadas 14 CPs e 9 PIs disponibilizando R\$ 28.637.256,35. Deste total os recursos da FA somaram R\$ 25.572.905,00 e os recursos de parceiros totalizaram R\$ 3.064.351,35.

Os recursos, após aprovados, foram distribuídos nas seguintes linhas de ação:

- 1.1 Linha 1 Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação tem por objetivo ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Paraná.
- 1.2 Linha 2 Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores tem por finalidade aprimorar a qualificação de recursos humanos para atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Paraná. Os programas são direcionados ao estímulo da produção científica, por meio da concessão de bolsas de estudo para: iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, extensão universitária e inclusão social para alunos de cursos de graduação e de programas de pós-graduação stricto sensu.
- 1.3 Linha 3 Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação a finalidade desta linha é apoiar a organização e a participação de pesquisadores em eventos científicos e a divulgação dos resultados dos seus trabalhos em publicações periódicas específicas, visando a difusão dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade paranaense.

2 - Recursos Aplicados por Linha de Ação em 2019:



Do recurso total aprovado para os programas (R\$ 24.606.560,04), 11,61% foram destinados para Linha 1; 78,19% para a Linha 2 e 10,20% para a Linha 3, englobando 14 chamadas públicas e 9 processos de inexigibilidade (Tabela 04). Os números demonstram o empenho da FA e do Governo do Paraná em promover o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e da inovação no estado.

Tabela 04: Resumo por Linha de Ação (2019) – Projetos, Recursos e Bolsas

LINHA DE	RECURS	SOS (MILH	IÕES R\$)	PROJE	ΓOS SUBM	ETIDOS	PROJE'	TOS APRO	VADOS
AÇÃO	FA	PARC.	TOTAL	N°	MI R\$	BOLSA	N°	MI R\$	BOLSA
Linha 1	4,621	1,965	6,586	51	6,855	330	27	2,857	261
Linha 2	18,442	1,099	19,541	83	36,737	6117	76	19,240	3056
Linha 3	2,510		2,510	36	2,703		31	2,510	
Total	25,573	3,064	28,637	170	46,295	6447	134	24,607	3317

Fonte: Relatório Anual - 2019 /

FA

3 - Atividades Planejadas X Lançadas

A seguir apresenta-se o comparativo entre o Plano de Trabalho para 2019, aprovado pelo Conselho Superior da FA e o Relatório de Ações Executadas.

Tabela 05: Panorama da Linha 1 em 2019 (Milhões R\$)

LINHA 1	PLANEJADO			LANÇADO		
LINHA I	FA	PARC.	TOTAL	FA	PARC.	TOTAL
Pró-Equipamentos	2,000		2,000			
UENP/Unespar (FA)	0,700		0,700	0,700		0,700
RCUK/ESRC/MRC/BBSRC	1,000		1,000			
UK Academies	0,100		0,100	0,110		0,110
Fundação Gates	0,400		0,400			
Bristish Council	0,290		0,290			
CNPq Call (ERC)				0,050		0,050
Araucária/Ingolstadt	0,250		0,250			
Horizon 2020	1,000		1,000			
Water JPI (Confap/Noruega)**				0,450		0,450
NAPI Ecossistemas de Inovação (FA)	3,500		3,500			
NAPI Sudoeste				0,700		0,700
GP Ecossistemas de Inovação (FA)	0,528		0,528			
StartUp Match (FA/Celepar)	0,950		0,950			
NAPI Produtividade Sistêmica (FA)	0,500		0,500			
NAPI Design Inovador (FA)	0,500		0,500			
NAPI SEPL (FA)	0,500		0,500			
NAPI Engenharia & Bioceânica (FA)	0,500		0,500			
NAPI Sanepar (FA)	0,500		0,500			
NAPI Copel (FA)	0,500		0,500			
NAPI Ipardes (FA)	0,500		0,500			
Ciência na Escola (FA)	1,000		1,000			



Observatório Paraná (FA)	0,500		0,500			
PI Cluster de Inovação Tecpar (FA)				0,264		0,264
PI Biogás Tecpar (FA)				0,062		0,062
HPC - PG (PI Bioinformática)				0,500		0,500
MCI				0,150		0,150
Trinacional				1,000		1,000
Subtotal Programas Próprios	15,718		15,718	3,986		3,986
PPSUS (FA/SESA-PR/MS-Decit/CNPq)	1,000	3,000	4,000			
Parceria Boticário (Biodiversidade)	0,300	0,300	0,600	0,300	0,300	0,600
Parceria Sanepar (PPPSA)	0,500	0,500	1,000			
Parceria Senai	5,000	5,000	10,000			
Tecnova II (FA/Finep)	4,500	5,000	9,500			
Centelha da Inovação (FA/Finep)	0,783	1,110	1,893			
Agropesquisa** (Senar)				0,335	1,665	2,000
Subtotal Programas com Parcerias	12,083	14,910	26,993	0,635	1,965	2,600
Total Linha 1	27,801	14,910	42,711	4,621	1,965	6,586

^{**}Chamada complementar da CP 01/2017

Tabela 06: Panorama da Linha 2 (2019)

Tabela 00: Fanorania da Linna 2 (2019)								
LINHA 2	F	PLANEJADO			LANÇADO			
LINHA 2	FA	PARC.	TOTAL	FA	PARC.	TOTAL		
Programas de pós Graduação	7,973		7,973					
PIBIC & PIBIT (FA)	8,160		8,160	8,160		8,160		
PIBIS (FA)	4,800		4,800	4,800		4,800		
PIBEX (FA)	0,960		0,960	0,960		0,960		
Bolsa Técnico (FA)	3,780		3,780	3,780		3,780		
Empresas Incubadas (FA/CNPq)	0,103		0,103	0,103		0,103		
Subtotal CPs Próprias	25,776		25,776	17,803		17,803		
Pós Doc Empresa	0,085	0,205	0,290					
Mestrado		4,680	4,680					
Doutorado		7,920	7,920					
Bolsas Doutorado Docente	0,616	0,440	1,056					
Pós Doutorado	0,595	1,735	2,330					
Pós Doc Exterior		0,524	0,524					
Bolsa Sênior	1,248	0,090	1,338					
Parceria Prati-Donaduzzi (FA/Biopark)	0,250	0,250	0,500					
Parceria Bosch	0,100	0,200	0,300	0,084	0,168	0,252		
Parceria FPTI	1,000	1,000	2,000					
Parceria Renault Brasil	0,500	1,000	1,500	0,500	0,851	1,351		
Parceria Sig Combibloc	0,054	0,080	0,134	0,054	0,080	0,134		
Parceria Volvo Brasil	0,060	0,100	0,160					
Subtotal c/ Parcerias	4,508	18,224	22,732	0,638	1,099	1,738		
Total Linha 2	30,284	18,224	48,508	18,442	1,099	19,541		

Tabela 07: Panorama da Linha 3 (2019)

LINHA 3	PLANEJADO	LANÇADO
EAIC & EAITI	0,300	0,300
EAEX	0,210	0,210
Eventos - Cotas Institucionais	2,000	2,000
Total Linha 3	2,510	2,510



Sendo assim, as Chamadas Públicas (CP) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PI) da Fundação Araucária atenderam aos programas previstos que fazem parte das três linhas ações e a execução atendeu às normas instituídas pela instituição para lançamento e avaliação de chamadas públicas e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

3.2. CONTABILIDADE E FINANÇAS

A pessoa jurídica Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em função de sua característica de direito privado, registra os atos e fatos da administração pública de acordo com a Lei 6.404/1976, que regulamenta a Contabilidade Comercial.

Quanto a escrituração contábil, observa-se que encontram-se em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade apresentando, especial, atenção aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, tendo em vista seu vínculo com a Administração Pública Direta do Governo do Estado do Paraná.

3.2.1 QUANTO ÀS OPERAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- a) As despesas orçamentárias contiveram-se nos limites dos créditos aprovados e durante sua execução, não excedeu o montante autorizado, contudo em função dos repasses realizados pelo Governo do Estado, segundo determina a Lei 12.020/1998, serem insuficientes para o seu sustento, a Fundação Araucária faz uso de 5% dos recursos de convênios firmados com a União, conforme autorizado pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT- Paraná, de 26/04/2012, Ata da XVIII Reunião Ordinária, item 3.1.
- b) A escrituração contábil e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, motivações e autorizações, nos termos da legislação vigente;
- c) A elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2019 está em conformidade com a ITG 2002 (R1) para Entidade sem Finalidade de Lucros (ESF), aprovado pela Resolução



CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012 e atualizada em 02/09/2015, conforme D.O.U. Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para ESF. Aplicam-se nesta interpretação técnica, os Princípios de Contabilidade e no que couber a NBC TG 1000 — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou normas completas (IFRS completas).

3.2.2. DESPESAS E RECEITAS

As despesas com pessoal e encargos sociais acrescidos das demais despesas da Fundação Araucária se mantiveram dentro dos limites permitidos, em relação ao limite de 5% dos recursos recebidos do Fundo Paraná conforme estabelecido na Lei n. 12.020/1998 e alterada pela Lei nº 15123/2006. Os encargos previdenciários da Fundação Araucária foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente na conta INSS.

Abaixo são expostos o comparativo entre os Demonstrativos do Resultado do Exercício dos 2018/2019 e um breve comentário dos dados extraídos da Análise Horizontal e Vertical

Demonstrativo do Resultado do Exercício 2018/2019 e Análise Horizontal e vertical

DESCRIÇÃO	2018	2019	AH %	AV %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.725.655,73	5.756.794,29	21,82	100
RECEITA BRUTA	4.725.655,73	5.756.794,29	21,82	100,00
RECEITA DE CONVENIOS	4.715.028,13	5.732.112,14	21,57	99,57
RECEITAS FINANCEIRAS	10.627,60	24.682,15	132,25	0,43
RECEITA LÍQUIDA	4.725.655,73	5.756.794,29	21,82	100,00
SUPERAVIT BRUTO	4.725.655,73	5.756.794,29	21,82	100,00
DESPESAS TOTAIS	4.589.196,49	5.414.169,96	17,98	94,05
DESPESAS OPERACIONAIS	4.589.196,49	5.413.084,46	17,95	94,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.563.720,29	5.386.648,90	18,03	93,57
DESPESAS DE PESSOAL	3.228.708,56	3.361.558,43	4,11	58,39
DESPESAS GERAIS	1.321.443,81	2.010.352,91	52,13	34,92
DESPESAS COMITES ASSESSORES	13.567,92	14.737,56	8,62	0,26
OUTRAS DESPESAS	25.476,20	26.435,56	3,77	0,46
DESPESA TRIBUTÁRIA	23.309,21	24.795,66	6,38	0,43
DESPESAS FINANCEIRAS	2.166,99	1.639,90	-24,32	0,03
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	1.085,50	0,00	0,02
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	136.459,24	342.624,33	151,08	5,95

Fonte: DRE 2018/2019 da



A Receita Operacional Bruta é composta de recursos públicos estaduais, federais e parcerias.

Observa-se que a Receita Operacional Bruta de 2019, apresentou um incremento de 21,82% em relação a 2018. Além do acréscimo de parcerias, tem a justificativa na utilização de até 5% dos Convênios Federais para cobrir excedentes de despesas, conforme aprovado na CCT de 2012.

Em contrapartida, as Despesas Operacionais tiveram um acréscimo de 17,95% em relação ao ano anterior de 2018. O reflexo deste aumento é motivado em grande parte, da Conta Despesas Gerais, que atingiu 52,13% em relação ao ano anterior. Como já descrito anteriormente, em 2019, houve a renovação total do corpo diretivo da FA, inclusive de seu Presidente, que foi indicado pelo Governador e aprovados pelo Conselho Superior. O novo corpo diretivo fez alterações na estrutura organizacional, em função do desenvolvimento de uma nova proposta estratégica para acompanhar a linha de atuação do Governo Estadual, voltada prioritariamente ao incentivo da inovação, assim, foram introduzidos os "Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPI)", o que exigiu uma reestruturação interna com a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e Assessoria de Relações Institucionais (ARI). Na estrutura organizacional da FA, foram agregados uma Chefia de Gabinete, Ouvidoria e Secretaria (CGOS) e duas Gerencias, a de Administração e Finanças e a de Projetos.

As Despesas Totais de 2019 representaram 94,05% das Receitas Operacional Bruta. Logo, observa-se que houve um superávit de 5,95% neste exercício. Ressalta-se, no entanto, que as Receitas recebidas são valores efetivamente empenhados e repassados pela SETI. Em valores absolutos, o superávit da FA foi de R\$ 342.624,33 para o ano de 2019.

Em síntese conclusiva, considera-se que, em 2019, a gestão manteve-se sua atuação equilibrada, com respeito às Receitas e Despesas, sem exageros ou desperdícios na aplicação. Assim, o resultado que se apresenta é a verdade real e fiel, de forma que considera-se que a gestão administrativa da FA, preocupou-se em distribuir os recursos adequadamente e de maneira satisfatória, segundo as metas financeiras propostas.

3.3.3. GESTÃO PATRIMONIAL:

A gestão patrimonial operou de modo adequado tendo havido aumento patrimonial da ordem de aproximadamente 0,8% (zero virgula oito por cento), considerando a aquisição e baixa



de móveis e utensílios, considerando os bens da Fundação Araucária acrescidos dos bens adquiridos por convênios.

Verificou-se que os cadastros do imobilizado são realizados em sistema específico tão logo estes são recepcionados, procedendo à afixação de plaquetas de controle, bem como realizado anualmente levantamento de situação dos bens. Os bens classificados como inservíveis são identificados em relatório específico pela comissão de bens patrimoniais e baixados pela contabilidade após autorizado pela Diretoria Executiva da Fundação.

A atualização de responsabilidade em relação aos bens é realizada periodicamente, de modo que os funcionários responsáveis pelos bens que utilizam assinam termos de responsabilidade e guarda.

Sendo assim, a evolução do patrimônio desta entidade deu-se na forma descrita abaixo, no que concerne aos móveis e utensílios.

Considerando movimentações de bens na rubrica de móveis e utensílios da Fundação Araucária, em 2019 foram adquiridos um montante de R\$ 18.987,00. Contudo, foram realizadas em baixas na mesma rubrica R\$ 6.890,64 gerando um acréscimo de 2,63% em relação ao ano de 2018.

Para computadores e softwares não houve alteração em relação ao ano de 2018, tendo apenas cessão de Comodato no montante de R\$5.299,65.

Em relação à 2018 houve um decréscimo total (móveis/utensílios e computadores/softwares) na ordem de 17%.

Ainda, evidenciamos o valor de R\$ 1.768.645,71 de bens em poder de terceiros - originário do Projeto FINEP LEITE e R\$ 1.910.136,38 de bens cedidos ou reservados para comodato controlados em contas de compensação.

Os bens adquiridos com recursos de convênios até então vinham sendo registrados na conta de imobilizado como bens cedidos em comodato e bens reservados para comodato, conforme orientação dos auditores independentes em 2018 foi realizada reclassificação de tais bens para contas de compensação com finalidade de controle e fonte de dados para transmitir informações a terceiros. Os bens cedidos ou reservados para comodato foram reclassificados para contas de compensação vez que são oriundos de convênios firmados com entidades. Nos termos de convênios onde há aquisição de itens com recursos dos convênios, os bens são de propriedade da fundação após atendidos os objetivos dos programas. Como os mesmos não são necessários às atividades da Fundação Araucária, tampouco houve desembolso de recursos próprios para suas



aquisições, optou-se por controlar seu custo e respectiva depreciação em contas de compensação, conforme relatório de auditoria de 2018.

Referida análise não levou em consideração os veículos da Fundação Araucária, e tampouco sua depreciação, vez que não foram adquiridos novos veículos no exercício 2019.

4 – RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:

Integra-se ao presente, o relatório encaminhado pela CGE-PR, onde se constatam as ações desempenhadas pelo Agente de Controle Interno junto a referido órgão, bem como as recomendações exaradas.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

- 1) Acompanhamento das licitações e contatos realizadas no período e o devido registro no sistema do TCE.
- 2) Para o controle do Patrimônio é realizada conferência periódica nos ativos, assim como, procedimentos de inspeções físicas periódicas em estoques de materiais de consumo da entidade.
- 3) Verificação trimestral das comprovações documentais das despesas realizadas no período.
- 4) Verificação trimestral do sistema de autorizações e aprovações nas despesas realizadas.
- 5) A observação é também utilizada como técnica de acompanhamento dos processos ou procedimento quando de sua execução;
- 6) Revisão dos procedimentos, liberações e documentos comprobatórios de viagens e diárias.
- 7) Quanto aos Convênios e Termos de Colaboração, os mesmos são analisados pelo setor de prestação de contas um a um, com o devido cuidado e atendimento às normas que norteiam a prestação de contas e normativas internas da Fundação Araucária.
- 8) Foi realizada inspeção detalhada nas rotinas de Recursos Humanos da entidade.
- 9) Em 2019 foram instauradas 45 (quarenta e cinco) Tomadas de Contas Especial, da análise destas foram regularizadas um total de 36 (trinta e seis). Para o exercício de 2020 ficaram pendentes 09 (nove), contudo, estão dentro do prazo previsto pelo Art. 234, parágrafo único do Regimento Interno do TCE-PR.

5.1. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS



5.1.1. LICITAÇÕES

Foram analisados todos os processos licitatórios executados na entidade no exercício 2019, bem como os processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

- Verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa.
- Cadastro atualizado de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados.
- Verificou-se a existência dos processos devidamente formalizados, notadamente os registros e recentemente adotado o procedimento de confecção de atas pertinentes aos processos licitatórios.

5.1.2. CONTRATOS

- Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratados é realizado pelo fiscal de contratos nomeado pela Diretoria Executiva.
- Foi utilizado o método de *check-lis*t padrão para avaliação dos contratos.

Sendo assim, verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa.

6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

6.1. Recomendações do exercício anterior que se mantêm para o exercício 2020:

1) O plano de ação para aquisição de software corporativo integrado está em andamento, foram adquiridos os módulos patrimonial e fiscal para ajudar na elaboração dos SPEDs para a receita federal. Contudo, ainda não foi efetivamente concluído. Sendo assim, mantemos a recomendação



para implantação de um sistema integrado. **Recomendação parcialmente atendida,** pois estão sendo envidados os esforços para aquisição dos sistemas necessários, segundo informou a Diretoria e constatou esse sistema de controle interno.

- 2) Ainda não verificamos a implantação de manuais das atividades nos setores visando a padronização dos procedimentos internos e definições claras de responsabilidade e delegação de autoridade e competência, conforme recomendações anteriores. **Recomendação parcialmente atendida -** foi iniciado em 2016 um estudo para reformulação do plano de cargos e salários da Fundação Araucária, o que deve gerar maior clareza de responsabilidades e delegação de autoridade e competência para elaboração de referidos manuais. Com a assunção de nova Diretoria deverá ser elaborado novo Regimento Interno da Fundação Araucária, documento este que tornará clara a setorização da entidade.
- 3) Recomendamos a atualização do Estatuto, Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários da Fundação Araucária que se encontram desatualizados. **Recomendação parcialmente atendida,** pois o Estatuto já foi atualizado, estando pendentes de atualização o Regimento Interno e o Plano de Cargos e Salários da Fundação Araucária. A Direção está promovendo estudos para atualizar o Plano de Cargos e Salários. Do mesmo modo, remanesce a necessidade de que o Regimento Interno e a setorização da entidade sejam implementados.
- 4) Mantemos a sugestão de criação de um banco de dados relativo a produção científica decorrente do financiamento pela Fundação Araucária. **Recomendação parcialmente atendida**, vez que está sendo implementado sistema que viabilizará esta ação.
- 5) Recomenda-se que seja feita a imediata contratação de funcionários conforme aprovação em concurso público, para suprir a deficiência de pessoal nos diversos setores da entidade e repor os diversos funcionários desligados da entidade. **Recomendação parcialmente atendida,** vez que o concurso público para contratação de funcionários foi realizado em 2017, tendo sido realizada a contratação de um advogado. A Diretoria informou que está verificando a necessidade de novas contratações, tendo em vista que há possível redimensionamento da entidade e de seus setores, a depender da conclusão dos trabalhos da comissão de elaboração de novo plano de cargos e salários,



bem como que eventuais novas contratações estão aguardando o encerramento destas atividades, a fim de que os demais funcionários ingressem já segundo estas regras.

6.2. Recomendações do exercício anterior atendidas

As seguintes recomendações foram devidamente atendidas pela Diretoria no exercício pretérito:

a) Recomenda-se que as ações havidas pelo(s) fiscal(is) de contratos administrativos da Fundação Araucária sejam devidamente documentadas, mantendo-se, na Fundação Araucária possua um banco de dados onde constem as ações de fiscalização, arquivo de certidões negativas das contratadas, de penalidades eventualmente aplicadas e eventuais fiscalizações *in loco* procedidas junto às instalações físicas dos contratados, a fim de que sejam adotadas e registradas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. **Recomendação atendida**.

b) Que a Fundação Araucária passe a provisionar imediatamente os 10% (dez por cento) a que tem direito para a conta de administração, salvaguardando que parte dos rendimentos financeiros que hoje ficam 100% na conta Fomento, sejam creditados na conta da administração. Bem assim, que os saldos de exercícios anteriores concernentes à verba de administração da entidade sejam alocados na conta respectiva. **Recomendação atendida.**

- c) Que a Fundação Araucária realize controle de frequência de todos os seus colaboradores, devendo este controle abranger o comparecimento de estagiários e demais bolsistas, por meio da elaboração de folha de frequência, não abrangendo a Diretoria da entidade, que não possui jornada fixa de trabalho. **Recomendação atendida.**
- d) Verificou-se que houve a perda de prazo de fechamento do Sistema SEI-CED, do Tribunal de Contas. Recomenda-se que sejam adotadas providências adicionais a fim de evitar-se nova perda de prazo de fechamento de referido sistema, dado que se trata de mecanismo auxiliar na análise das contas por parte do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Recomendação atendida.**

FUNDAÇÃO

ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

6.3. Recomendações para o exercício 2020

1) Que a Fundação Araucária passe a observar o Ato da Diretoria Executiva nº 19/2006, devendo este ser aplicado em conjunto com o Plano de Cargos e Salários, a fim de averiguar-se quais funcionários fazem jus a progressões por merecimento. Bem assim, que seja elaborada avaliação sobre se as progressões devidas aos funcionários foram aplicadas pela entidade no tempo correto;

2) Que a entidade passe a adotar rotinas e procedimentos descritos em Regimento Interno, que preveja a setorização da entidade e a individualização de responsabilidades aos ocupantes dos empregos públicos da estrutura da Fundação Araucária;

3) Considerando que a recomendação constante do item 6.1.3, já consta dos Relatórios desta Controladoria Interna desde o relatório do exercício de 2016, recomenda-se que haja a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para tais finalidades, ou que seja fixado prazo para tanto por parte da Diretoria Executiva, a fim de que os ajustes demandados sejam implementados o mais breve possível pela entidade, coibindo-se, assim, questionamentos por parte do corpo funcional da entidade.

7. CONCLUSÃO

Em face disso, atesta-se o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

Considera-se, outrossim, como **eficaz e eficiente** a gestão orçamentária, esclarecendo-se que isso se dá pelos resultados da avaliação deste sistema de controle interno, que não tem acesso aos indicadores da Administração Direta (sistema SIGAME), pelo fato de se tratar de entidade constituída com personalidade jurídica de direito privado, bem como por possuírem natureza de fundo os recursos que lhe são destinados.

Ainda, deve ser considerada **eficiente e eficaz** a gestão financeira, com base nos dados levantados e na existência de saldos suficientes para cumprimento de compromissos vindouros,



bem como na pontualidade com que se honram compromissos vigentes e a correta aplicação financeira dos recursos disponíveis.

Igualmente, a gestão patrimonial deve ser considerada **eficiente e eficaz**, dada a adequada destinação que possui o patrimônio da entidade, bem como seu bom estado de conservação e, ainda, a correta aplicação dos mecanismos de controle patrimonial vigentes nessa entidade, a existência de planejamento para aquisição destes, e, bem assim, a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de desaparecimento de bens patrimoniais, como instalação de câmeras de controle, e medidas de apuração.

Em conclusão, essa Comissão de Controle Interno expressa sua opinião pela regularidade das contas apresentadas no exercício de 2019, com as recomendações aduzidas nos itens 6.1 e 6.3.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Diego Iwankio Sueli Piro

Ison Miranda Júlio Cezac Bittencourt Silva

Simone Pericha da Silva Cardoso

Tarcísio Lines el Padilha Batalhoto

Joana Orchulhak Chrestenzen